

DELIBERAÇÃO Nº 1.037

Ementa: Dispõe sobre a inscrição de auxiliar técnico em análises clínicas *ad-referendum* do Plenário

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

DELIBERA

Artigo 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a inscrição do Sr. **Douglas Lindomar Rodrigues** no quadro de Auxiliar Técnico de Laboratório de Análises Clínicas deste CRF-SC, sob o nº **213AU**.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2015.



Farm. Hortência Salett Muller Tierling
-Presidente-